



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO LARGO/AL**

**Processo: 07009438820208020051**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IZABELLA THAMIRES DA SILVA REGIS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls., informar que não possui interesse na produção de outras provas.

Dessa forma pelas razões invocadas nas peças de defesa, requer o julgamento da ação pela improcedência dos pedidos.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

RIO LARGO, 28 de janeiro de 2021.

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO**  
**5624 - OAB/AL**

